



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N° 2598 / 2017

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO"

ABIGAIL CATELI DIAS, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- I- Que o Município comemora como data magna de aniversário o dia 08 (oito) de agosto,
- II- A vasta programação da prefeitura e seus órgãos em alusão ao aniversário de Emancipação Política do Município de Alvinlândia.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica determinado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **07.08.2017** e **feriado** em toda extensão territorial de Alvinlândia no dia **08.08.2017**. por ocasião da **Emancipação Política do Município de Alvinlândia**.

Parágrafo Único .A medida ,todavia ,não abrangem serviços que, por sua natureza ,não admitem paralisação, e ainda os serviços diretamente envolvidos nas festividades, e outros eventualmente convocados pelos Secretários Municipais das respectivas partes .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DE 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL